REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO DE COMPRA: 09/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2022

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos para implementação de projetos ambientais para municípios do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do circuito das Águas - CISBRA conforme especificações constantes no Termo de Referência,

Edital e Anexos.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1

Data: 01/04/2022

Pergunta "1 – 6.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-

**FINANCEIRA** 

c) As empresas que por suas características próprias estiverem desobrigadas da

apresentação de balanço para efeitos fiscais, deverão firmar declaração neste

sentido e apresentar a documentação contábil que lhe for pertinente na forma da

lei, devidamente assinada por contador responsável

Fizemos consulta com nosso contador, a respeito do citado acima.

Ele nos disse que, não temos documentação contábil, por estarmos desobrigados,

A EMPRESA, se enquadra no Regime Simplificado de Tributação – SIMPLES

NACIONAL, regido pela Lei Complementar nr. 123/2006 estando dispensada de

manter escrituração contábil conforme art. 27 da mesma Lei:

"Art. 27. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples

Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os

registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do

Comitê Gestor."

Como temos enorme interesse em participar deste pregão, gostaríamos que

avaliassem o anexo assinado pelo contador, se está correto e se apresentarmos

tal declaração, cumprimos os requisitos quanto a apresentação de balanço e

demonstrações contábeis.

Rua Salermo, 250 - Silvestre - Amparo/SP - CEP 13901-010 falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010

REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

Data: 04/04/2022

Resposta CISBRA: Em sede de esclarecimentos acerca do Edital do Pregão Presencial

nº 02/2022, sobre o documento anexo, informamos que não será analisado no presente

momento, qualquer documentação só será analisada na sessão pública do certame.

Quanto ao item do Edital, 6.1.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA, informamos que a empresa, mesmo as microempresas e

empresas de pequeno porte, devem apresentar toda documentação exigida.

Se as empresas tiverem desobrigadas da apresentação de Balanço Patrimonial para

efeitos fiscais, devem apresentar a documentação contábil que lhe for pertinente na

forma da lei, devidamente assinada por contador responsável, conforme parecer do

contador do Consórcio.